



COSAN S.A.
CNPJ 50.746.577/0001-15
NIRE 35.300.177.045
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A **Cosan S.A. (“Cosan” ou “Companhia”) (“B3”: CSAN3)**, em atendimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, na Instrução CVM nº 358/02 e da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, vem divulgar aos seus acionistas e ao mercado em geral, em linha com o Fato Relevante divulgado em 7 de julho de 2020, que sua controlada Compass Gás e Energia (“Compass”) pretende apresentar, nos próximos dias, pedido de registro da oferta pública de distribuição primária de ações, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, sob a coordenação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, incluindo esforços de colocação das Ações no exterior (“Oferta”).

Serão oportunamente fixados pelo Conselho de Administração da Compass: (a) o volume da Oferta; e (b) o preço de subscrição de suas ações, conforme venha a ser acordado na data de precificação da Oferta, após a apuração do resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a investidores institucionais, a ser realizado no Brasil e no exterior, em conformidade com o disposto no artigo 44 da Instrução CVM 400 (bookbuilding).

A Oferta está sujeita à concessão dos registros pela CVM e às condições de mercado.

A Companhia manterá o mercado atualizado a respeito dos desenvolvimentos relacionados à Oferta. Este Fato Relevante tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser considerado como um anúncio de oferta das ações. Não será realizado nenhum registro da Oferta ou das ações em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto no Brasil, junto à CVM.

São Paulo, 30 de julho de 2020

Marcelo Eduardo Martins
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores